



Prefeitura de

Jacaré
dos Homens

**A Cidade que
Cuida da Gente!**

PORTARIA Nº 59/2025

1

JACARE DOS HOMENS – AL, DE 07 DE JULHO DE 2025

A PREFEITADO MUNICÍPIO DE JACARE DOS HOMENS-AL, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal 11.947/2009, seguida da Resolução 26/2013 do FNDE e o Ofício SEMED 17/2025;

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros representantes abaixo relacionados para atuarem como novos conselheiros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:**

- **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

TITULAR: IGOR JOSE MOTA DE MELO, CPF 093.737.284-66
SUPLENTE: FERNANDO DURVAL MELO DANTAS MORAES, CPF 042.551.774-81

- **REPRESENTANTES DOS DISCENTES**

TITULAR: ANA PAULADA SDORES ALVES, CPF 083.870.704-16
SUPLENTE: FRANCISCA ALZIRAMARTINS, CPF 008.174.514-12

- **REPRESENTANTES DO TRABALHO DA EDUCAÇÃO TITULAR:**

FLAVIA DA SILVA BARBOSA, CPF 019.640.174-75
SUPLENTE: MARIA DO CARMO FERREIRA MELO, CPF 024.465.604-58



- **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

TITULAR: GERONIMODASILVA, CPF: 058.557.224-06

SUPLENTE: ANALUCIABEZERRASOUZAMELO, CPF 117.071.144-80

TITULAR: DANIEL GONCALVES DA SILVA, CPF 080.101.854-42

SUPLENTE: ANTONIO ALVES FEITOSA FILHO, CPF 054.123.364-50

- **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS CAJÉ DANTAS, CPF 517.494.164-68

SUPLENTE: PAULO CESAR SILVA DE MELO, CPF 647.406.684-91

TITULAR: MARIADOSOCORROBARBOSADEMELO, CPF 776.216.974-15

SUPLENTE: ANTONIO MARCOS FREITAS DE MELO, CPF 041.084.744-57

Art. 2º Conforme reunião de Posse dos novos membros, realizada em 04/07/2025, a presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE será representada pela Senhora **MARIA DAS GRAÇAS CAJÉ DANTAS** e a vice presidência pela Senhora **FLAVIA DA SILVA BARBOSA**.

Art. 3º Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal 11.947/2009 e suas alterações.

Art. 4º Os conselheiros ora nomeados terão um mandato de 04(quatro) anos a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacaré dos Homens-AL, 07 de Julho de 2025

Maria do Socorro Melo da Silva
Maria do Socorro da Silva Melo
Prefeita